



Elói Martins Senhoras

(Organizador)

ECONOMIA:

GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Elói Martins Senhoras

(Organizador)

ECONOMIA:

GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Economia: globalização e desenvolvimento

Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E19 Economia: globalização e desenvolvimento / Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-555-3
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.553210710>

1. Economia. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.

CDD 330

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A convergente dinâmica geoeconômica, identificada como globalização, trata-se de um fenômeno integrativo da economia no espaço, construído por meio de distintas ondas cíclicas de acumulação de longa duração no sistema capitalista desde o século XV, a despeito de divergentes vetores geopolíticos e geoculturais no sistema internacional.

Como fenômeno de curta duração, a globalização caracteriza-se nas últimas cinco décadas pelo aumento da interdependência econômica no mundo por meio da ampliação do sistema capitalista no globo por meio do retorno a uma agenda com predominância tecno-financeira de acumulação em detrimento das tradicionais agendas de acumulação produtiva.

Tomando como referência estas discussões, “Economia: Globalização e desenvolvimento?”, trata-se de um livro cujo instigante título tem como objetivo despertar questionamentos e uma ampla reflexão econômica para se delinear possíveis explicações sobre temáticas correntes de crescimento, desenvolvimento e crise no sistema de acumulação capitalista à luz das sincrônicas transformações em curso no mundo.

Escrito de modo colaborativo por um conjunto de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros, mexicanos e portugueses, o presente livro reflete o sentido desenvolvimentista da globalização como fenômeno de ampliação das interações humanas, qualificando-se assim como uma obra que reflete e é reflexo do seu próprio tempo.

A estruturação desta obra é composta por 21 capítulos que abordam diferentes temáticas econômicas a partir de uma elástica espacialização que vai do local ao global, na periodização da conjuntura contemporânea, por meio de um plural recorte teórico-metodológico de profissionais com distintas *expertises* e formações acadêmico-profissionais prévias.

Caracterizado por uma abordagem exploratória, descritiva e explicativa quanto aos fins e quali-quantitativa quanto aos meios, este livro foca diferentes fenômenos econômicos e estudos de caso por meio de uma rica triangulação teórico-metodológica com base no levantamento e análise de dados primários e secundários e em diferentes paradigmas científicos.

Construído para estimular o espírito de reflexão e criticidade sobre a realidade econômica em um contexto de globalização, o presente livro de coletânea é indicado para um extenso número de leitores, justamente por apresentar uma didática leitura empírica que despertará o interesse, tanto, de um público leigo afeito a novos conhecimentos, quanto, de um público especializado de acadêmicos que busca dialogar com base em tradicionais e novas abordagens científicas.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

DINHEIRO: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA E JURÍDICA NA ERA DO BITCOIN

Mateus Catalani Pirani

Matheus Muniz de Ávila Rodrigues

Daniel Stipanich Nostre

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107101>


CAPÍTULO 2..... 13

LAS TEORÍAS ECONÓMICAS QUE EXPLICAN LA GRIPE FINANCIERA EN ESTADOS UNIDOS Y LA PULMONÍA FINANCIERA EN MÉXICO

Rebeca Teja Gutiérrez

Nidia López Lira


Verónica Loera Suárez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107102>

CAPÍTULO 3..... 28

CONSEQUÊNCIAS DA CRISE FINANCEIRA NO EMPREENDEDORISMO

Hélio de Jesus Branco Corguinho Fernandes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107103>


CAPÍTULO 4..... 39

OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE IGUALDADE DE GÊNERO COMO FORMAS DE AÇÃO COLETIVA, ANTES DAS TRANSFORMAÇÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS E POLÍTICAS DE UM SISTEMA EM CRISE

Héctor Alberto Fernández Morales

Felipe Javier Haces Valdez

Javier Hernández Treviño


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107104>

CAPÍTULO 5..... 52

AN APPROACH TO CUSTOMER TRUST IN THE PORTUGUESE BANKING SYSTEM

António Cabeças

António Duarte Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107105>


CAPÍTULO 6..... 77

BANCOS DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL: O CASO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Diego Paschoal de Senna

Sandra Lúcia Videira Góis

Lisandro Pezzi Schimidt


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107106>

CAPÍTULO 7..... 88

DEVOPS FOR FINANCIAL COMPANIES: A LITERATURE REVIEW

Antônio Augusto Alves de Figueiredo

Vagner Luiz Gava

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107107>

CAPÍTULO 8..... 106


O CUSTO DE RESSEGURO NO MERCADO BRASILEIRO DE SEGUROS GERAIS ANTES E APÓS O TÉRMINO DO MONOPÓLIO

Claudio Rosa Mendes

Cecilia Moraes Santostaso Geron

Fabiana Lopes da Silva

Octavio Ribeiro de Mendonça Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107108>

CAPÍTULO 9..... 128


IMPACTO ECONÔMICO DA COVID-19 NO SETOR DE TURISMO DO MÉXICO

Artemio Jiménez Rico

Luis Gerardo Rea Chávez

Perla Cristina Laguna Córdoba

Karina Galván Zavala

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5532107109>

CAPÍTULO 10..... 141

O COMPORTAMENTO DO BRASILEIRO COM SEUS INVESTIMENTOS NO CONTEXTO DA COVID-19

Natalia Alves Tavares

Paulo Vitor Jordão da Gama Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071010>

CAPÍTULO 11..... 160

ORIGEM DA DESINDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL: POLÍTICA ECONÔMICA E PACTOS DE PODER

Bruno Saggiorato

Geizibel Julia Halas

Nilmar Rippel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071011>

CAPÍTULO 12..... 172

PERCEPÇÃO DOS MORADORES VALE DO SÃO FRANCISCO REFERENTE AOS TIPOS DE INOVAÇÕES QUE OCORREM NO SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO

Murilo Campos Rocha Lima

Josefa Edileide Ramos Santos

Marcelo Costa Borba

Marília Rocha Amando


Thayana Carvalho Amorim Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071012>

CAPÍTULO 13..... 182

**PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO FEIJÃO-FAVA (*Phaseolus lunatus* L.) NO PIAUÍ:
UMA CULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR**


Karla Brito dos Santos
Eriosvaldo Lima Barbosa
Angela Célis de Almeida Lopes
Regina Lucia Ferreira Gomes
Andreza Cavalcante Oliveira
Graziele de Sousa Reis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071013>

CAPÍTULO 14..... 204

**ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DA CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
DIANÓPOLIS-TO**


Elismar Dias Batista
William Isao Tokura
Antônia Lilia Soares Pereira
Virgílio Lourenço da Silva Neto
Daniela Maria Santo Palmera
Letícia Alves Rocha
Jeidy Johana Jimenez Ruiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071014>

CAPÍTULO 15..... 213

**AVALIAÇÃO DOS DETERMINANTES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA
COMPARAÇÃO DAS MESORREGIÕES CENTRO-SUL E OESTE DO PARANÁ**


Ikaro Tem Pass
Flávio Braga de Almeida Gabriel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071015>

CAPÍTULO 16..... 229

EL EMPRENDIMIENTO EN LAS INSTITUCIONES DE EDUCACIÓN SUPERIOR


Mónica Leticia Acosta Miranda
Leonor Ángeles Hernández
Juan Mendoza Hernández
Liliana Camacho Bandera





 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071016>

CAPÍTULO 17..... 239

**O CAPITAL HUMANO E A INOVAÇÃO COMO PEDRAS BASILARES DA ECONOMIA
PORTUGUESA**

Cátia Susana Bento do Rosário
António Augusto Teixeira da Costa
Ana Isabel Lorga da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071017>

CAPÍTULO 18.....	252
LA RELEVANCIA DE LA MUJER ARTESANA EN LA ECONOMÍA FAMILIAR DE LA REGIÓN MIXTECA	
Olivia Allende Hernández	
Celia Bertha Reyes Espinoza	
Liliana Eneida Sánchez Platas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071018	
CAPÍTULO 19.....	265
ESTRATÉGIAS DE ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E LOGÍSTICO DE ZONAS RURAIS FRENTE ÀS DEMANDAS GLOBAIS: OS CASOS DAS ZONAS PRODUTIVAS DO CAFÉ DE MATA VERDE NO BRASIL E AS ZONAS DE PRODUÇÃO DE CHÁ DE NUWARA ELIYA NO SRI LANKA	
Carlos Andrés Hernández Arriagada	
Mariana Chaves Moura	
Paola Serafim Filócomo	
Luciana Junqueira Candido	
Edgar Roa	
Carlos Murdoch	
Paulo Roberto Corrêa	
Raquel Ferraz Zamboni	
Isabella Basile Sposito	
Eduardo Riffo Durán	
Nicolás Parra Urbina	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071019	
CAPÍTULO 20.....	291
EFICÁCIA DOS MODELOS DE PREVISÃO DE FALÊNCIA EMPRESARIAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES IBÉRICAS	
Mário Alexandre Guerreiro Antão	
Cândido Jorge Peres Moreira	
Catarina Carvalho Terrinca	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071020	
CAPÍTULO 21.....	305
ASPECTOS METODOLOGICOS Y TÉCNICOS PARA LA ELABORACIÓN DE IMPUESTOS VERDES	
Rolando Ríos-Aguilar	
Raúl Rodríguez Vidal	
Víctor Pedro Rodríguez Vidal	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.55321071021	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	318
ÍNDICE REMISSIVO.....	319

CAPÍTULO 8

O CUSTO DE RESSEGURO NO MERCADO BRASILEIRO DE SEGUROS GERAIS ANTES E APÓS O TÉRMINO DO MONOPÓLIO

Data de aceite: 02/10/2021

Claudio Rosa Mendes

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Cecilia Moraes Santostaso Geron

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Fabiana Lopes da Silva

Faculdade FIPECAFI

Octavio Ribeiro de Mendonça Neto

Universidade Presbiteriana Mackenzie

RESUMO: Seguradoras que atuam em ramos de negócios corporativos ou quem têm grande exposição à eventos catastróficos se apoiam no resseguro como forma de mitigar variações nos seus resultados financeiros. A contratação de resseguro também reduz a necessidade de capital da seguradora e permite troca de conhecimento técnico entre as empresas. Em 2017 o mercado brasileiro de resseguro completou uma década do término do monopólio, fato que foi acompanhado por uma mudança na forma de regulação da indústria. Com esse cenário, essa pesquisa visa analisar se o término do monopólio no mercado de resseguro brasileiro gerou benefícios às seguradoras, em particular a redução do custo de contratação. O estudo é de natureza quantitativa descritiva com análise das demonstrações financeiras de 37 seguradoras brasileiras altamente consumidoras de resseguro. Os resultados apresentados

pelas variáveis estudadas evidenciam níveis de custo diferentes entre os períodos de 2003 a 2007, época do monopólio no mercado quando comparados ao do período 2013 a 2017. A queda dos custos, no segundo período, pode ser atribuída à quebra do monopólio. Além disso, pode-se inferir a existência de uma política de regulação com base em Interesses Públicos que, a partir de 2013, passa por um modelo de regulação mais próximo de Interesses Privados. **PALAVRAS - CHAVE:** Resseguro, monopólio, teoria do interesse público, teoria do interesse privado.

THE COST OF REINSURANCE IN THE BRAZILIAN MARKET BEFORE AND AFTER THE END OF THE MONOPOLY

ABSTRACT: Insurers that operate within corporate business or who have high exposure to natural catastrophes rely on reinsurance to mitigate variances in their financial results. Reinsurance also reduces the insurer's capital requirement and allows the exchange of technical knowledge between companies. In 2017, the end of the monopoly in the Brazilian reinsurance market completed one decade. It is also noted a change in the way that the industry is regulated during this period. Thus, this research aims to analyze whether the end of the monopoly in the Brazilian reinsurance market generated benefits to the insurers regarding the cost of reinsurance. This is a qualitative descriptive analysis which uses as base the income statement of 37 Brazilian insurers with a high consumption of reinsurance. Based on the two variables analyzed there are evidences of different cost levels between the

period of monopoly (from 2003 to 2007) and the most recently period analyzed (from 2013 to 2017), when the monopoly no longer exists. The result might indicate that the end of the monopoly contributed to the decrease of the reinsurance cost. Furthermore, it is noted a shift in the regulatory environment which initially was justified by the theory of public interest but, after 2013, has been moved closed to the theories of private interests.

KEYWORDS: Reinsurance, monopoly, theory of public interest, theory of private interest.

1 | INTRODUÇÃO

De forma simplificada o resseguro pode ser explicado como o seguro das seguradoras (CONTADOR, 2014; MAYERS; SMITH, 1990), ou seja, é um instrumento de transferência de risco comprado por seguradoras para reduzir a volatilidade nas suas perdas, possibilitando assim uma maior estabilidade do resultado financeiro mesmo com a presença de eventos imprevisíveis (VON DAHLEN; VON PETER, 2014).

No momento em que uma seguradora decide ceder parte do risco assumido existe, além de uma redução na volatilidade, um alívio em sua alavancagem financeira e conseqüentemente uma redução no capital mínimo regulatório requerido para a operação no mercado de seguro, ou seja, os resseguradores atuam como agentes de financiamento das seguradoras (VON DAHLEN; VON PETER, 2014).

Benefícios adicionais ao mercado de seguro também são proporcionados pelos resseguradores. Como o mercado de resseguro é globalizado, o conhecimento acumulado com a experiência em diferentes regiões, ambientes e atividades permite que, através do resseguro, as seguradoras nacionais tenham acesso ao conhecimento do mercado internacional (CONTADOR, 2014). Tim Query (2002) é assertivo em descrever que resseguradores têm mais capacidade de modelar o risco de mortalidade nos seguros de vida em decorrência de terem negócios em diversas partes do mundo enquanto seguradoras têm apenas seu portfólio para utilizar como base.

Resseguradores também oferecem outros serviços às seguradoras, como por exemplo, o apoio no desenvolvimento de novos produtos, sugestões de melhorias na administração do portfólio e a mitigação de riscos inerentes ao negócio de seguros (VON DAHLEN; VON PETER, 2014).

Conceitualmente, para funcionar corretamente, o mercado de resseguro necessita de um sistema jurídico sólido, uma regulamentação que permita o livre acesso ao mercado, liberdade de movimentação de capitais e reconhecimento do benefício da diversificação na administração dos riscos (SWISS RE, 2004). Tais características se assemelham a um mercado livre para transações e com pouca interferência do Estado.

Alguns estudos demonstram a evolução da regulação do mercado de resseguro em diferentes países. A região da Europa, por exemplo, caminhou para a consolidação de um mercado único. Através da implementação das diretrizes de resseguro (RID), os diferentes países da região aceitam as regras impostas pelo órgão que regula a operação da matriz

da companhia. Em outras palavras, a licença para operar em um Estado é a mesma licença válida para toda a região (30 países). Essa medida permite que, além de uma redução no custo administrativo, as empresas não necessitem alocar capital nas suas filiais espalhadas pela região (VOGELGESANG; KUBICEK, 2007).

Contrapondo a liberdade apresentada pelo mercado Europeu, no mercado Americano cada Estado tem poder regulatório sobre sua região. Desta forma, resseguradores que não têm sua matriz nos Estados Unidos são obrigados a obter licença para atuação em cada Estado, o que necessariamente aumenta o custo administrativo. Além disso, com o objetivo de assegurar liquidez do mercado, dependendo da região, garantias como depósito em dinheiro ou letras de crédito podem ser exigidas pelo regulador (VOGELGESANG; KUBICEK, 2007).

No Brasil, o mercado de resseguros foi liderado por empresas estrangeiras até 1939, quando o Instituto de Resseguros do Brasil (I.R.B.) foi criado pelo presidente da república, Getúlio Vargas, exigindo que todas as operações fossem resseguradas apenas por essa empresa. O monopólio ficou vigente até 2007 quando, através da Lei Complementar nº 126 e a Resolução nº168 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), deu-se início a abertura do mercado para empresas privadas (CONTADOR, 2014). Ou seja, em 2017 o mercado de resseguro brasileiro completou uma década do término do monopólio.

Ao analisar sua história do ponto de vista das teorias sobre regulação, o fechamento do mercado de resseguro brasileiro em 1939 para posterior abertura em 2007 foram ações seguidas por mudanças no nível de interferência do governo e, conseqüentemente, um novo posicionamento frente à regulamentação da indústria brasileira de resseguro.

O Instituto de Resseguros do Brasil (I.R.B.), criado em 1939, tinha como objetivo regular o mercado de resseguros no país e desenvolver as operações de seguros em geral (Artigo 3, Decreto-Lei 1.186, 03/04/1939). A constituição de um monopólio, através de uma empresa sob gestão do governo, poderia ser justificada pela “Teoria do Interesse Público”, uma vez que a medida visou o aumento do bem-estar social (DEN HERTOOG, 2012). Através desta interferência, do ponto de vista dessa teoria, ineficiências ou práticas inadequadas no mercado poderiam ser corrigidas (POSNER, 1974).

Já na fase pós término do monopólio, nota-se uma redução, mas não eliminação, do nível de interferência do governo, um aumento no número de resseguradores locais e extinção de alguns limites regulatórios aplicados às empresas estrangeiras. Neste período, pode-se assimilar o modelo de regulação às “Teorias do Interesse Privado”, partindo do conceito que a regulação existe em resposta às demandas de grupos dessa indústria. Em maiores detalhes, algumas destas teorias citam a possibilidade de “captura” por grupos de interesse ao invés de todo o mercado regulado e insiste que a regulação é influenciada por grupos politicamente efetivos (STIGLER, 1971; POSNER, 1974; DEN HERTOOG, 2012).

Contador (2014) cita alguns benefícios esperados com a chegada de novos players ao mercado de resseguro como, por exemplo, a redução do preço do resseguro (convergindo

para níveis praticados no mercado internacional), o aumento da capacidade do mercado em absorver grandes riscos locais, o aumento do investimento das empresas internacionais no mercado brasileiro, lançamentos de novos produtos e transferência de conhecimento técnico e tecnologia. Baldwin (1999) afirma que o efeito do monopólio, comparado com a competição perfeita, é a redução na oferta, preços elevados, e transferência de receita dos consumidores para os produtores.

Ambas as afirmações, Baldwin (1999) e Contador (2014), levam a delinear a seguinte questão de pesquisa: **o término do monopólio no mercado de resseguro brasileiro gerou benefícios às seguradoras, em particular a redução do custo de contratação?** Diante do contexto exposto, esse estudo tem por objetivo verificar, a partir das demonstrações financeiras das seguradoras brasileiras e, considerando a modificação na regulação do mercado de resseguro no período de 2003 até 2017, o comportamento do custo do resseguro pago pelas seguradoras para a gestão dos seus negócios.

A pesquisa também visa contribuir com a documentação sobre o histórico do mercado e acrescentar discussões práticas sobre quais os fatores estariam vinculados ao maior desenvolvimento do mercado de resseguro brasileiro. O trabalho tem como escopo o mercado brasileiro de seguros gerais, previdência e capitalização no período de 2003 até 2017. Estão excluídas da análise empresas que atuam no mercado de seguro saúde. Por fim, ressalta-se que o desenvolvimento do mercado de resseguro ajuda de maneira direta o desenvolvimento econômico da região. Diversos eventos ocorridos no Brasil demonstram a necessidade de diluição dos riscos no mercado de resseguro, como por exemplo o acidente na barragem da empresa Samarco na região de Mariana – MG, diversas enchentes que atingem grandes regiões metropolitanas, ou fortes geadas e secas que atingem a indústria agrícola brasileira.

2 | REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Teorias sobre regulação

Para fins da análise sobre a regulamentação do mercado de resseguro, este documento considera a definição de regulação como a apresentada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), a qual tem foco nas regras impostas pelo governo que visam modificar o comportamento das empresas privadas através da utilização de penalidades.

A regulação dos mercados está presente no nosso dia a dia e não é necessariamente sinônimo de geração de ineficiências ou custos. Shleifer (2005) inicia seu trabalho com o fato que as sociedades americanas e europeias são muito mais ricas agora que há 100 anos atrás, ao mesmo tempo que elas são muito mais reguladas. Ele também cita que a interferência do governo na vida moderna levanta uma série de perguntas, inclusive se existe uma correlação positiva entre regulação e crescimento econômico.

Den Hertog (2012) cita que, em uma visão abrangente, as teorias sobre regulação podem ser divididas em dois grupos. O primeiro é nomeado de “Teorias do Interesse Público para Regulação” (“*public interest theories of regulation*”), as quais partem do princípio que o regulador é benevolente e persegue o interesse público com objetivo de aumentar o bem-estar social. O segundo grupo, chamado de “Teorias do Interesse Privado para Regulação” (“*private interest theories of regulation*”), assume que os agentes econômicos perseguem seus próprios interesses, que podem ou não incluir elementos do interesse público. Ambas teorias são exploradas em detalhe nas próximas sub sessões.

2.2 Teorias do Interesse Público

Posner (1974) afirma que a Teoria do Interesse Público pressupõe que a regulação é uma necessidade para a correção de ineficiências ou práticas inadequadas no mercado. Segundo Den Hertog (2012), o grupo de teorias classificadas como de Interesse Público justificam a regulação do mercado com o objetivo de aumentar o bem-estar social e partem do pressuposto do perfeito funcionamento e benevolência do governo e da disponibilidade integral de informações. Segundo esse autor, o interesse público pode ser descrito como a melhor alocação de recursos escassos, o que também pode ser traduzido pela produção de um bem até que sua margem de contribuição unitária seja zero.

A Teoria de Interesse Público em sua origem baseia-se em dois pilares. O primeiro que os mercados são extremamente frágeis e operam de forma ineficiente e, o segundo pilar, assume que o custo de regulação pelo governo é baixo. Críticas realizadas principalmente sobre a capacidade do governo em criar maior eficiência para o mercado sem geração de custos levaram a reformulação da teoria, qual passou a sustentar que as agências reguladoras são criadas para fins públicos de boa-fé, mas são então mal administradas, resultando na perda do seu objetivo inicial (POSNER, 1974).

Mesmo nesta nova formulação, a teoria não consegue responder diversas questões como, por exemplo, o fato de que muitos dos resultados alcançados pela regulação privilegiam um grupo e não o bem-estar social ou, qual o real impacto no bem-estar social das ações tomadas pelo governo, tendo em vista a dificuldade de mensurar resultados e vinculá-los às ações.

Outra crítica explorada na literatura é sobre o custo de regulação que, além de ser alto, produz um resultado pequeno no mercado. Sobre este tema, Den Hertog (2012) faz uma observação detalhada demonstrada na Figura 1. Segundo o autor, em uma economia sem intervenção existe o risco de que as empresas não busquem o máximo de eficiência na alocação dos recursos em decorrência de determinada condição de mercado, por exemplo, no caso de um monopólio. Nessa situação existiria uma perda de eficiência no mercado, demonstrado pela proximidade da curva “*Total efficiency losses (EL)*” em sua extremidade esquerda. Por outro lado, visando melhorar o bem-estar social, a intervenção no mercado irá gerar custos demonstrado pela curva “*Total intervention cost (IC)*”. Um mercado muito

regulado reflete no dispêndio de recursos e tempo pelos agentes da economia. Tais custos podem chegar a desestimular o desenvolvimento de novas tecnologias ou novos produtos, em decorrência da redução da margem de contribuição do negócio. O ponto ótimo de intervenção (IOpt) implica no *trade off* entre aumentar o nível de intervenção e diminuir a ineficiência do comportamento da firma.

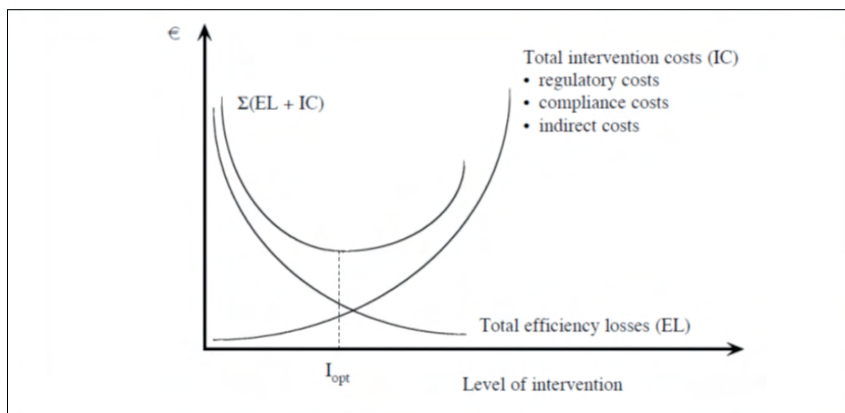


Figura 1: *Optimal level of welfare loss control.* (DEN HERTOOG, 2012).

2.3 Teorias de Interesse Privado

Com base nas críticas sobre a Teoria do Interesse Público, surge na literatura um grupo de teorias classificadas como Teorias de Interesse Privado. Dentre as diversas teorias deste grupo, duas chamam atenção para fins da análise da indústria de resseguro após 2007, a “Teoria da Captura” e a “Teoria Econômica de Regulação”.

A primeira, “Teoria da Captura”, foi desenvolvida dentro de uma visão política científica e, segundo Posner (1974), pressupõe que a regulação existe em resposta às demandas de indústrias que têm como objetivo a maximização dos resultados dos seus membros. Em sua essência, ela assume que, no decorrer do tempo, o regulador irá atuar conforme o interesse da indústria. Tal teoria assume que as agências criadas tendem em evitar confronto com as empresas da indústria, uma vez que existe uma interdependência entre agência e regulados. Se não existir quem regular não existe motivos para a criação de uma agência (DEN HERTOOG, 2012).

Posner (1974) e Der Hertog (2012) destacam algumas críticas à “Teoria da Captura”, como o fato da falta de evidências e forma de mensuração de resultado, o que tornaria a teoria mais próxima a uma hipótese. Também não está claro porque uma indústria tem sucesso em influenciar uma agência, mas não pode fazer isso pela sua própria existência. Por fim, a regulação muitas vezes parece favorecer um grupo de consumidores ao invés da indústria como todo.

Uma outra teoria desse grupo, chamada de “Teoria Econômica de Regulação”, admite a possibilidade de “captura” por grupos de interesse ao invés de todo o mercado regulado e ainda, considera que a regulação é influenciada por grupos politicamente efetivos. Stigler (1971) cita que a função central da “Teoria Econômica de Regulação” é de explicar quem irá receber os benefícios ou prejuízos da regulação, de que forma a regulação será realizada e o efeito dela. Segundo esse autor, como regra, a regulação é aceita pela indústria ao mesmo tempo que é desenhada e implantada para o benefício da indústria.

O controle de novos entrantes no mercado, controle de preços, controle de produtos substitutos ou complementares e ainda, a criação de subsídios, são instrumentos utilizados pelos Estados em sintonia com grupos do mercado para a regulação de uma indústria (STIGLER, 1971).

Posner (1974) faz uma comparação da Teoria Econômica de Regulação com a Teoria dos Cartéis, uma vez que ambas se assemelham no fato de ter um grupo reduzido de empresas utilizando instrumentos semelhantes aos controles regulatórios (e.g. controle de entrada, preço ou volume produzido), para interferir no mercado e buscar a maximização dos seus lucros.

Nesse modelo de regulação, os custos surgem da necessidade de se criar um alinhamento de interesses entre os agentes privados (POSNER, 1974) e, da maneira na qual o processo político de uma economia se comporta, uma vez que as decisões devem ser tomadas no ambiente legislativo (STIGLER, 1971).

2.4 O Mercado de resseguro

O mercado de resseguro surge depois que grandes catástrofes ocorridas no século XIX. Tais eventos demonstram a limitação das seguradoras em administrar grandes riscos em decorrência do seu foco regional, o que implicou em uma concentração de seus portfólios em eventos extremos. A Cologne Re, hoje parte da Gen Re, foi fundada em 1846, após o incêndio da cidade de Hamburg em 1842, o qual teve início no dia 05 de maio de 1842, em uma fábrica de cigarros (Eduard Cohen's cigar factory) e durou até o dia 08 de maio. No total, 51 pessoas morreram e o incêndio destruiu mais de 1.700 residências e prédios públicos (VON DAHLEN e VON PETER, 2014).

Em termos de receita financeira, com base no ano de 2016, o mercado de global de resseguro atingiu o faturamento de 230,2 bilhões de dólares americanos, o que representa 4,8% do volume financeiro gerado por seguros emitidos no mesmo período. O mercado de seguradoras brasileiras gerou 3.1 bilhões de dólares americanos de resseguro, representando uma parcela de 1,3% do total do mercado de resseguro (CNSeg, 2017). Detalhes sobre a distribuição do volume financeiro é apresentado na Tabela 1:

Região	Mercado de Seguros		Mercado de Resseguro		
	Prêmio (USD bi)	% Vertical	Prêmio (USD bi)	% Vertical	% Horizontal
Ásia	1.492,0	31,4%	34,7	15,1%	2,3%
Europa	1.471,0	30,9%	58,4	25,4%	4,0%
América do Norte	1.467,0	30,8%	111,2	48,3%	7,6%
Oceania	93,0	2,0%	3,5	1,5%	3,8%
América Latina sem Brasil	90,0	1,9%	16,9	7,3%	18,8%
Brasil	84,0	1,8%	3,1	1,3%	3,7%
África	61,0	1,3%	2,5	1,1%	4,1%
Total	4.758,0	100%	230,3	100%	4,8%

Tabela 1 – Volume Financeiro do Mercado de Seguros e Resseguros em 2016

Fonte: O Mercado de Seguros e Resseguros: uma visão global – CNSEG (2017)

2.5 O mercado de resseguro brasileiro

O mercado de resseguros brasileiro foi liderado por empresas estrangeiras até 1939, quando o Instituto de Resseguros do Brasil (I.R.B.) foi criado pelo presidente da república, Getúlio Vargas, através do Decreto Lei 1.186. Contador (2014) cita que a criação deste instituto fez parte de um conjunto de medidas do governo durante o chamado “Estado Novo”, que visavam o desenvolvimento da economia através do incentivo do poder público. Essa iniciativa considerava que o governo teria uma grande eficiência e capacidade para conduzir o desenvolvimento socioeconômico do mercado, princípios que, do ponto de vista da teoria de regulação, assemelham-se às “Teorias do Interesse Público”.

Contador (2014) também cita que, além do objetivo de expandir o mercado de seguros domésticos, através do suporte dado por um ressegurador nacional, quatro fatores foram relevantes para a criação do I.R.B.: i) a necessidade de expandir e deixar mais robusta a capacidade de retenção dos riscos dos segurados locais; ii) a necessidade de diminuir a fluxo de capital ao exterior; iii) a necessidade de reduzir a dependência da economia externa, evitando problemas como aqueles ocorridos na grande depressão de 1929 e; iv) a Segunda Guerra Mundial.

No momento em que o Decreto-Lei Nº 1.186 entrou em vigor, todas as seguradoras domésticas ficaram obrigadas a ressegurar com o I.R.B. as responsabilidades excedentes à sua retenção técnica, por cada risco assumido. Nessas condições, seguradoras pouco capitalizadas e com capacidade técnica inferior, tiveram automaticamente suporte do ressegurador para desenvolvimento do seu negócio (CONTADOR, 2014). Vale lembrar que, conforme art. 30 e 31 do capítulo VII deste Decreto-Lei, caso uma seguradora não cumprisse com a lei estabelecida ela teria sua licença de atuação caçada.

O monopólio ficou vigente até o ano de 2007, quando a Lei Complementar nº 126 e a

Resolução N° 168 de 2007, emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), possibilitaram a abertura do mercado de resseguro para empresas privadas (CONTADOR, 2014).

A compreensão da situação regulatória atual sobre as operações de resseguro dá-se através da interpretação da resolução CNSP N° 168/07. Ela cria três tipos diferentes de licenças para atuação no mercado, bem como os limites regulatórios de cessão aplicados sobre as seguradoras.

Tipo de Licença	Quantidade de Licenças		Principais características relacionadas a solvência e representação da empresa
	2008	2017	
Local	5	16	Ressegurador sediado no País sob a forma de sociedade anônima, tendo por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão. Sujeito às disposições do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 e regulação do mercado sobre capital mínimo requerido.
Admitida	17	35	Ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no País que tenha sido cadastrado para realizar operações de resseguro e retrocessão. Estar constituído, segundo as leis de seu país de origem, para subscrever resseguros locais e internacionais nos ramos em que pretenda operar no Brasil e que tenha dado início a tais operações no país de origem, há mais de 5 (cinco) anos e estando em situação regular quanto a sua solvência perante o órgão supervisor. Ser portadora de classificação de solvência, emitida por agência classificadora de risco, com os seguintes níveis mínimos: BBB- Standard & Poors ou Fitch; Baa3 Moody's; ou B+ AM Best. Possuir patrimônio líquido não inferior a cem milhões de dólares dos Estados Unidos, ou equivalente em outra moeda estrangeira. Possuir conta em moeda estrangeira no Brasil, com saldo mínimo para garantia de suas operações no País, no valor de cinco milhões de dólares dos Estados Unidos ou equivalente em outra moeda.
Eventual	14	68	Empresa resseguradora estrangeira sediada no exterior sem escritório de representação no País que tenha sido cadastrada para realizar operações de resseguro e retrocessão. Estar constituído, segundo as leis de seu país de origem, para subscrever resseguros locais e internacionais nos ramos em que pretenda operar no Brasil e que tenha dado início a tais operações no país de origem, há mais de 5 (cinco) anos, e em situação regular quanto a sua solvência perante o órgão supervisor. É vedado o cadastro de empresas estrangeiras sediadas em paraísos fiscais, assim considerados países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a vinte por cento ou, ainda, cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Ser portadora de classificação de solvência, emitida por agência classificadora de risco, com os seguintes níveis mínimos: BBB Standard & Poors ou Fitch; Baa2 Moody's; ou B++ AM Best. Possuir patrimônio líquido não inferior a cento e cinquenta milhões de dólares ou equivalente em outra moeda estrangeira.

Quadro 1 - Tipos de Licenças para operação no mercado de resseguro brasileiro

Fontes: a) SUSEP Resolução 330/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

b) SUSEP Mercado Supervisionado / Entidades Supervisionadas. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/mercado-supervisionado/entidades-supervisionadas>

As licenças para atuação no mercado de resseguro brasileiro se diferenciam principalmente pelos critérios de nível de solvência, capital mínimo e conhecimento técnico do ressegurador. O Quadro 1 explora com mais detalhes algumas das principais exigências para a obtenção de um dos três tipos de licença, nomeadas como “Local”, “Admitida” ou “Eventual”.

Os limites de cessão das seguradoras é outro ponto explorado pela resolução CNSP 168/07. Este tema também foi discutido no sistema legislativo brasileiro que, através do Decreto Nº 6.499 de 1º de julho de 2008, estipulou o limite máximo de cessão aos resseguradores com o tipo de licença “Eventual”. O Quadro 2 traz em detalhes os limites regulatórios aplicados sobre as seguradoras ao realizar a cessão de resseguro com base em novembro de 2018. Cabe ressaltar que tais restrições foram revistas diversas vezes depois da abertura do mercado, tema que será explorado no decorrer desse documento.

Restrição Regulatória	Órgão Emissor	Descrição
% Oferta preferencial aos resseguradores locais.	Resoluções Conselho Nacional de Seguro Privado (CNSP)	Art. 15. A sociedade seguradora ofertará preferencialmente a resseguradores locais, ao menos, 40% (quarenta por cento) de sua cessão de resseguro a cada contrato automático ou facultativo.
Limite mínimo de retenção do prêmio pelas seguradoras ¹	Resoluções Conselho Nacional de Seguro Privado (CNSP)	Art. 16. As sociedades seguradoras e os resseguradores locais não poderão ceder, respectivamente, em resseguro e retrocessão, mais de cinquenta por cento dos prêmios emitidos relativos aos riscos que houver subscrito, considerando-se a globalidade de suas operações, em cada ano civil.
Limite máximo de cessão aos resseguradores eventuais ²	Decreto sancionado pela Presidência da República	Art. 1º. A sociedade seguradora ou a sociedade cooperativa poderá ceder a resseguradores eventuais até dez por cento do valor total dos prêmios cedidos em resseguro, considerando-se a globalidade de suas operações em cada ano civil.
<p>(1) Não são considerados as cessões pertinentes aos seguintes ramos: a) desde 2008: Garantia, Seguro de Crédito à Exportação, Seguro Rural e Seguro de Crédito Interno; b) acrescidos na lista em 2017: Responsabilidade Civil Facultativa para Aeronaves, Aeronáutico Cascos, Riscos de Petróleo e Propriedade.</p> <p>(2) Para os ramos de garantia de obrigações públicas e riscos de petróleo, considerando-se a globalidade de suas operações nesses ramos em cada ano civil, a seguradora poderá ceder até vinte e cinco por cento do valor total dos prêmios cedidos em resseguro.</p>		

Quadro 2 – Limites Regulatórios vigentes sobre cessão de Resseguro

Fontes: a) SUSEP: Resolução 168/07 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) consolidada pelas resoluções CNSP 189/08, 194/08, 203/09, 206/09, 224/10, 225/10, 232/11, 245/11, 322/15, 324/15, 325/15, 330/15, 353/17, 562/17, 363/18.

b) Decreto Nº 6.499, de 1º de julho de 2008 sancionado pelo presidente da república. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6499.htm

Para demonstrar como a combinação entre os limites regulatórios e os tipos de licença para operação no mercado de resseguro (“Local”, “Admitida” ou “Eventual”) funciona, para um risco do ramo de Engenharia emitido em 2018, uma empresa de seguros impossibilitada de absorver a totalidade do risco deveria ofertar preferencialmente o risco

ao mercado de resseguro local. Caso o mercado de resseguro local aceite o risco em condições ao menos semelhantes ao mercado internacional, ele terá o direito de executar sua preferência e ficar com no mínimo 40% do negócio. Se, após consultado todos os resseguradores locais, não existir aceitação de ao menos 40% do risco nas condições acordadas com o mercado internacional, a participação dos resseguradores admitidos e eventuais poderá ser maior que 60%. Cabe ainda ressaltar que, com base no portfólio total da empresa e ano financeiro, nenhuma seguradora pode ceder mais de 10% do seu prêmio cedido a resseguradores eventuais, bem como não poderá ceder mais que 50% do prêmio de seguro emitido.

Ou seja, em uma visão geral, apesar da abertura do mercado ter ocorrido em 2007, gerando um aumento expressivo no número de resseguradores atuantes no mercado (de 36 para 119), a combinação entre tipo de licença e limites regulatórios sobre a cessão de resseguro limita o acesso dos resseguradores estrangeiros ao mercado de seguros no Brasil.

Para ilustrar este fato, com base no volume de prêmio cedidos em resseguros, a participação dos resseguradores Admitidos e Eventuais, que somam 103 licenças, no ano de 2017 foi de 25,6% (SUSEP, 2018). Isso representa níveis semelhantes ao de 2009, quando o mercado completou dois anos de término do monopólio. Já a participação do mercado das 16 empresas com licença “locais”, foi de 74,4%. A Tabela 2 detalha a participação no mercado de resseguro brasileiro por tipo de licença desde 2009.

Ano	Locais		Admitidas		Eventuais		Total
	R\$ mil	% Horizontal	R\$ mil	% Horizontal	R\$ mil	% Horizontal	R\$ mil
2009	3.247.888	73,9%	876.035	19,9%	269.111	6,1%	4.393.034
2010	3.063.726	65,8%	1.352.422	29,1%	236.608	5,1%	4.652.756
2011	3.559.100	58,6%	2.201.627	36,3%	281.510	4,6%	6.069.302
2012	3.404.530	59,5%	1.996.582	34,9%	191.410	3,3%	5.719.765
2013	4.688.432	66,0%	2.071.818	29,2%	225.947	3,2%	7.101.012
2014	5.779.280	73,1%	1.865.351	23,6%	263.615	3,3%	7.908.246
2015	6.236.090	73,1%	2.027.558	23,8%	264.930	3,1%	8.528.578
2016	6.493.349	74,8%	1.955.649	22,5%	228.705	2,6%	8.677.703
2017	6.722.522	74,4%	2.068.824	22,9%	247.291	2,7%	9.038.638

Tabela 2 – Evolução dos prêmios cedidos em resseguro

Fonte: SUSEP (2018) 6º Relatório de análise e acompanhamento dos mercados supervisionados.

2.6 O mercado de resseguro brasileiro sob a ótica das teorias sobre regulação

Documentado pela Lei Complementar nº 126 de 15 de janeiro de 2007, o término do monopólio no mercado de resseguros brasileiro é marcado por uma mudança na forma e nível de interferência do governo na indústria. Dentre as diversas modificações realizadas por essa Lei Complementar, destaca-se o fato que ela transferiu a responsabilidade de fiscalização do mercado de resseguro do I.R.B. para a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A partir deste momento, dentre várias outras atribuições, compete à SUSEP também fiscalizar as operações de resseguro, baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de acordo com as diretrizes e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), como por exemplo, a Resolução CNSP Nº 168 de 17 de dezembro de 2007.

A Resolução CNSP Nº 168/07 dispõem principalmente sobre a atividade de resseguro e retrocessão e define três tipos diferentes de licenças para atuação no mercado (Quadro 1) e os limites regulatórios de cessão aplicados sobre as seguradoras (Quadro 2). Tais características, quando aplicadas em conjunto, limitam o acesso dos resseguradores estrangeiros ao mercado de seguros no Brasil. Tal barreira de entrada pode gerar distorções no nível de preço praticado pelos resseguradores atuantes, ponto que será escopo desta pesquisa.

Partindo do conceito demonstrado por Den Hertog (2012), Figura 1, espera-se que o mercado de resseguro brasileiro não esteja neste momento em nenhuma das extremidades, uma vez que não existe mais o monopólio e nem uma situação de livre mercado.

Ao realizar uma análise do ponto de vista das teorias sobre regulação, com base nas ações executadas no que tange as regras de cessão de resseguro, o modelo atual de regulação demonstra ter se afastado do propósito apresentado nas “Teorias de Interesse Público” e ter se aproximado ao propósito demonstrado pelas “Teorias de Interesse Privado”, mais precisamente à “Teoria Econômica de Regulação” com captura dos agentes.

A materialização deste movimento é traduzida pela constante modificação nos limites regulatórios de cessão de resseguro realizadas durante os dez últimos anos. Desde a publicação da Resolução 168 em 2007, foram publicadas outras 14 resoluções realizando ajustes na versão original. O Quadro 3 apresenta uma visão geral de como estes ajustes interferiram nos limites regulatórios de cessão de resseguro.

Restrição Regulatória	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
% Cessão obrigatória à resseguradores locais.	Não existente (N.E.)			40%						30%	N.E.
% Oferta preferencial aos resseguradores locais.	60%			40%							
Limite máximo de cessão à resseguradores estrangeiros do mesmo grupo ¹	Não existente (N.E.)			20%						30%	N.E.
Limite mínimo de retenção do prêmio pelas seguradoras ²	50%										
Limite máximo de cessão aos resseguradores eventuais ³	10%										
<p>(1) A partir de 2011, não se aplica aos ramos garantia, crédito à exportação, rural, crédito interno e riscos nucleares.</p> <p>(2) Não são considerados as cessões pertinentes aos seguintes ramos: a) desde 2008: Garantia, Seguro de Crédito à Exportação, Seguro Rural e Seguro de Crédito Interno; b) acrescidos na lista em 2017: Responsabilidade Civil Facultativa para Aeronaves, Aeronáutico Cascos, Riscos de Petróleo e Propriedade.</p> <p>(3) Para os ramos de garantia de obrigações públicas e riscos de petróleo, considerando-se a globalidade de suas operações nesses ramos em cada ano civil, a seguradora poderá ceder até vinte e cinco por cento do valor total dos prêmios cedidos em resseguro.</p>											

Quadro 3 – Histórico dos limites regulatórios sobre Cessão

Fonte: SUSEP: Resoluções CNSP 168/07, 189/08, 194/08, 203/09, 206/09, 224/10, 225/10, 232/11, 245/11, 322/15, 324/15, 325/15, 330/15, 353/17, 562/17, 363/18.

Em uma análise mais profunda das modificações realizadas entre os anos de 2010 e 2012, nota-se que as duas restrições adicionais desfavoráveis aos resseguradores estrangeiros foram implementadas no momento que o mercado de resseguro local tem uma redução no seu *Market Share*, como demonstrado na Tabela 2. Através desse indicador, nota-se a participação no mercado das resseguradoras com tipo de licença “local” para abaixo dos 60%.

O aumento das restrições ocorreu de forma tão abrupta que o CNSP emitiu uma resolução proibindo a cessão de riscos a resseguradores estrangeiros do mesmo grupo, com início de vigência em 31 de janeiro de 2011 e, em menos de três meses, revogou a decisão como resposta ao questionamento dos resseguradores internacionais, flexibilizando a cessão para 20% do total cedido. Tal comportamento apresentado pela CNSP reforça a impressão que a indústria vem capturando os agentes do regulatórios, base das “Teorias de Interesse Privado”.

3 I PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo de pesquisa

Essa é uma pesquisa aplicada ao mercado de seguros com característica quantitativa descritiva que tem como objetivo, a partir das demonstrações financeiras das seguradoras brasileiras, verificar se o término do monopólio no mercado de resseguro brasileiro, considerando as modificações na forma de regulação entre o período de 2003 até 2017, teve um impacto positivo ou negativo às seguradoras no que tange o custo do resseguro.

Em detalhes, a pesquisa inicialmente decompôs o demonstrativo de resultado das seguradoras para destacar o custo do resseguro durante o período de 2003 até 2017, possibilitando assim, uma revisão mais assertiva sobre seu comportamento.

3.2 População estudada e amostra

O mercado brasileiro de seguros gerais, previdência complementar aberta, capitalização no Brasil, apresentou 133 empresas atuantes entre os anos de 2014 até junho de 2018. Com o objetivo de ser mais assertivo na interpretação dos dados disponíveis, o foco da pesquisa se deu em um grupo de empresas que mais consomem resseguro.

Para identificar as empresas com maior consumo de resseguro, foi realizado, no sistema SES-SUSEP, um levantamento por seguradora no período de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2018 contendo o valor do Prêmio Ganho (PG) e Despesa de Resseguro (DR) reportada. Cabe detalhar que Prêmio Ganho (PG) significa o valor total de prêmio emitido mais as variações das reservas técnicas. Interpreta-se Despesa de Resseguro (DR) como o valor de prêmio cedido em resseguro líquido da comissão de resseguro. O indicador Despesa de Resseguro (DR) não deve ser interpretado como Custo de Resseguro, pois ele não contempla os sinistros recuperados em resseguro.

As empresas foram ranqueadas pelo volume de Despesa de Resseguro (DR) e criou-se um indicador que é resultado da divisão entre Despesa de Resseguro (DR) e o Prêmio Ganho (PG). As cinquenta empresas com maior Despesa de Resseguro e com o indicador de $(DR)/(PG)$ superior à 9% (9% é a média do mercado para o indicador) foram selecionadas para a análise, resultando então, em um grupo de 37 das 133 seguradoras do mercado.

Conforme demonstrado na Tabela 3, as 37 empresas representam 33,1% do valor do Prêmio Ganho (PG) no mercado no período, mas representam 81,5% do valor reportado como Despesa de Resseguro (DR). Isso significa que as empresas mais representativas para o mercado de resseguro foram separadas, criando um grupo nomeado “Alto Consumidores de Resseguro”.

	Prêmio ganho (PG)		Despesa resseguro (DR)		Indicador (DR / PG)
	R\$ Milhões	% Vertical	R\$ Milhões	% Vertical	
Alto Consumidores de Resseguro (37 Empresas)	135.239	33,1%	29.880	81,5%	22,1%
Demais empresas (96 Empresas)	272.849	66,9%	6.771	18,5%	2,5%
Total Mercado (133 Empresas)	408.088	100,0%	36.651	100,0%	9,0%

Tabela 3 – Representatividade no mercado: empresas selecionadas

Fonte: Base SES-SUSEP, período 01/01/2014 até 30/06/2018

A necessidade de criação desse grupo de alto consumo de resseguro fica mais visível quando o indicador de Prêmio Cedido em Resseguro sobre Prêmio Ganho (PC)/(PG) é colocado em uma visão gráfica, separando o grupo selecionado do restante do mercado. A Figura 2 demonstra que, considerando os valores acumulados desde 2003, empresas classificadas como “Alto Consumidores de Resseguro” cederam 17,1% do prêmio ganho através do resseguro em 2003. Esse indicador apresenta um valor crescente nos anos após abertura do mercado de resseguro chegando a 23,5%. Já o grupo não classificado como alto consumidor de resseguro tem um indicador decrescente, partindo de 12,5% até 4,6%. A junção desses dois comportamentos distintos faz com que a média do mercado tenha baixa variação e gera uma visão míope sobre o comportamento da demanda de resseguro.

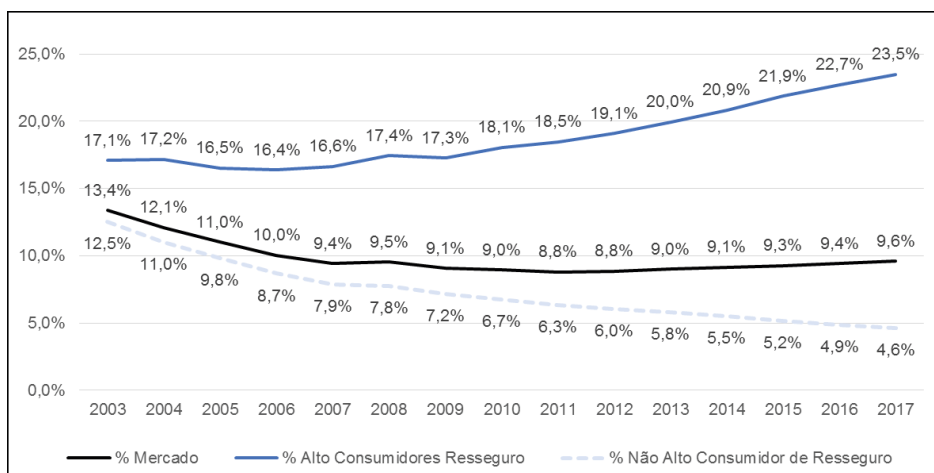


Figura 2: Visão histórica acumulada do indicador de Prêmio Cedido em Resseguro sobre Prêmio Ganho (PC)/(PG)

Fonte: Base SES-SUSEP, período 01/01/2003 até 31/12/2017.

3.3 Fontes de informação e período

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é uma autarquia da Administração Pública Indireta Federal brasileira, responsável tanto pelo controle quanto fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil. Um dos serviços prestados pela SUSEP é a disponibilização dos dados econômicos do mercado ao público. Essa informação é originada pelas seguradoras e resseguradoras atuantes no mercado e enviadas mensalmente à autarquia através do sistema nomeado FIPSUSEP. Faz-se necessário mencionar que o negócio de saúde complementar não está contemplado no escopo do trabalho, uma vez que cabe a Agência Nacional de Saúde Suplementar regular tal mercado e não a SUSEP.

O período selecionado para análise é de 1 de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2017. Estes marcos foram definidos com o objetivo de: i) analisar ao menos 5 anos do comportamento do mercado antes do término do monopólio, evitando assim distorções decorrentes de anos com baixa ou alta sinistralidade; ii) obter ao menos dez anos de dados após a abertura do mercado, vislumbrando uma possível fase de transição de 5 anos e outros 5 anos para a estabilização.

4 | ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Definição da variável Custo do Resseguro

Definir o custo incorrido de resseguro pelas seguradoras, considerando todas variáveis existentes, como por exemplo, índice de sinistralidade, composição do portfólio por diferentes tipos de negócios, diferentes formas de estrutura de resseguro (e.g. estrutura proporcional e/ou não proporcional) e taxa de retorno sobre os investimentos, não seria viável em decorrência do nível de informação pública existente no mercado. Portanto, para fins desse estudo, a revisão sobre o custo de resseguro incorrido pelas seguradoras tem seu foco no Resultado Técnico Cedido (RTC) aos resseguradores, apresentado pelas seguradoras nas suas demonstrações financeiras.

O conceito de Resultado Técnico Cedido (RTC) em uma seguradora considera os valores nominais de (-) Prêmio Cedido em Resseguro, (+) Comissão de Resseguro, Participação nos Lucros e Outros, (+) Ressarcimento de Sinistros. Linhas contábeis importantes para a determinação do resultado líquido da seguradora, como (-) despesas administrativas, (+/-) resultado com investimentos e (+/-) impostos não atingem este indicador.

O Quadro 4 exemplifica a diferença entre o indicador Resultado Técnico (RT) bruto de resseguro e Resultado Técnico Cedido (RTC), com base no valor total do mercado regulado pela SUSEP durante o ano de 2017. Em resumo, o Resultado Técnico (RT) das seguradoras bruto de resseguro foi de R\$ 30 bilhões, consequência de um prêmio ganho

maior que o custo de aquisição mais despesas com sinistros. Para conseguir absorver toda a demanda do mercado, as seguradoras contrataram resseguro no valor de R\$ 10,9 bilhões. Tal contratação viabilizou a cessão de R\$ 5.7 bilhões de sinistros ao mercado de resseguro e gerou uma receita de comissão (valor pago pelos resseguradores às cedentes pelo serviço prestado), de R\$ 2.1 bilhões. A somatória destes valores, nomeada como Resultado Técnico Cedido (RTC), resultou no valor de R\$ 3.2 bilhões negativos, do ponto de vista da seguradora. Em outras palavras, o mercado de seguro teve um custo de R\$ 3.2 bilhões em decorrência da necessidade de contratação de resseguro, gerado pelo motivo de administração de risco e/ou falta de capital.

	Ref.	Conta Contábil	R\$ Mil
Resultado Técnico Seguradora Bruto de Resseguro	a)	(+) Prêmio Ganho (PG)	99.458.585
	b)	(-) Custo de Aquisição	-23.953.528
	c)	(-) Sinistros Pagos	-44.862.735
	d)	(=) Resultado Técnico (RT) Bruto de Resseguro	30.642.321
Resultado Técnico Ressegurador	e)	(-) Prêmio Cedido (PC) em Resseguro	-10.904.208
	f)	(+) Comissão de Resseguro, Participação nos Lucros e Outros (CR)	2.073.864
	g)	(+) Ressarcimento de Sinistros	5.659.722
	h)	(=) Resultado Técnico Cedido (RTC) em Resseguro	-3.170.622
Variável 1: (-h/a)		Resultado Técnico Cedido em percentual do Prêmio Ganho - (RTC)/(PG)	3,188%
Variável 2: (h/e)		Resultado Técnico Cedido em percentual do Prêmio Cedido (RTC)/(PC)	29,077%

Quadro 4 – Exemplo do cálculo do custo de resseguro com base na DRE

Fonte: Base SES-SUSEP, período 01/01/2017 até 31/12/2017 todas as seguradoras.

Utilizar o indicador Resultado Técnico Cedido (RTC) nesse estudo possibilita uma visão clara e simplificada sobre a relação entre o prêmio cedido em resseguro, comissões relacionadas à aquisição do negócio pago pelo ressegurador à seguradora (comissão de resseguro ou outras formas de remuneração), e ressarcimento de sinistros ocorridos pelo ressegurador.

Um Resultado Técnico Cedido (RTC) negativo não significa um resultado líquido final negativo, uma vez que as receitas financeiras da operação podem balancear o mal desempenho da subscrição do negócio.

4.2 Análise do Custo do Resseguro para as seguradoras

Com o objetivo de acompanhar o comportamento do custo do resseguro incorrido pelas seguradoras no período de 2003 até 2017, considerando os diferentes tamanhos

de cada companhia, dois indicadores foram criados. O primeiro, nomeado como variável 1 (RTC)/(PG) no Quadro 4, é a relação entre o Resultado Técnico Cedido (RTC) sobre o total de Prêmio Ganho (PG) da seguradora. Este indicador representa quando custou o resseguro para a manutenção da operação durante o ano financeiro em relação ao tamanho da operação de seguros.

O segundo indicador visa excluir possíveis distorções do comportamento do custo do resseguro em decorrência do aumento do prêmio ganho da seguradora sem interferência no custo do resseguro, refletindo em um possível ganho de eficiência da seguradora. Desta forma, o indicador tem como denominador o Prêmio Cedido (PC). Tal cálculo é indicado no Quadro 4 como “Variável 2” (RTC)/(PC). Não obstante, do ponto de vista do mercado de resseguro, tal indicador pode ser interpretado como a Margem Técnica do Ressegurador bruta de despesas administrativas e resultado financeiro.

Com o objetivo de evitar distorções na análise do comportamento do custo do resseguro em decorrência de eventos em anos pontuais, a interpretação dos dados selecionados dá-se em uma visão acumulada no período de 5 anos. Dessa forma, considera-se o período de 2003 até 2007 como o ponto inicial de análise do mercado no momento de monopólio. Os dois períodos seguintes, 2008 até 2012 e 2013 até 2017 fecham o grupo de anos analisados e apresentam características de um mercado sem monopólio.

A Tabela 4 resume os indicadores analisados das 37 empresas nomeadas como alta consumidoras de resseguro. Interpreta-se que, no período antes do término do monopólio, essas empresas apresentaram um custo de resseguro médio de 5,3% do prêmio ganho, indicador que é nomeado nesse estudo como variável 1 (Resultado Técnico Cedido (RTC) sobre o total de Prêmio Ganho (PG) da seguradora). Essa variável oscilou para 5,4% no segundo período (2008 até 2012) e despencou no último período (2013 até 2017) para 4,6%.

Ano	Prêmio Ganho (PG) – R\$ Mil	Prêmio Cedido (PC) em Resseguro – R\$ Mil	Resultado Técnico Cedido (RTC) em Resseguro – R\$ Mil	Variável 1: (RTC)/(PG)	Variável 2: (RTC)/(PC)
2003	4.269.267	730.210	255.041	6,0%	34,9%
2004	4.834.814	835.144	265.716	5,7%	33,3%
2005	5.517.683	851.778	313.095	5,7%	34,5%
2006	6.407.223	1.027.346	422.027	6,0%	36,5%
2007	7.082.570	1.233.947	234.617	5,3%	31,9%
2008	8.307.316	1.672.162	188.448	4,4%	25,3%
2009	9.398.128	1.558.633	461.939	4,4%	25,5%
2010	11.691.009	2.477.643	1.449.454	6,4%	34,6%
2011	14.793.716	2.974.602	929.060	6,4%	32,9%
2012	18.029.478	3.886.330	321.436	5,4%	26,7%

Ano	Prêmio Ganho (PG) – R\$ Mil	Prêmio Cedido (PC) em Resseguro – R\$ Mil	Resultado Técnico Cedido (RTC) em Resseguro – R\$ Mil	Variável 1: (RTC)/(PG)	Variável 2: (RTC)/(PC)
2013	21.142.591	4.998.953	1.166.838	5,8%	27,2%
2014	25.738.658	6.362.764	349.864	4,6%	20,4%
2015	28.789.726	7.689.183	-718.753	1,9%	7,9%
2016	30.690.547	8.401.358	3.059.982	3,4%	13,3%
2017	32.702.802	9.187.280	2.476.341	4,6%	17,3%

Tabela 4 – Relação entre resultado técnico cedido, prêmio ganho e prêmio cedido – visão acumulada de 5 anos

Fonte: Base SES-SUSEP, período 01/01/2017 até 31/12/2017.

Esse movimento, que é ilustrado graficamente através da Figura 3, apresenta indícios que o custo do resseguro pago pelas seguradoras no mercado brasileiro apresenta níveis diferentes entre o período de monopólio e após o término do monopólio.

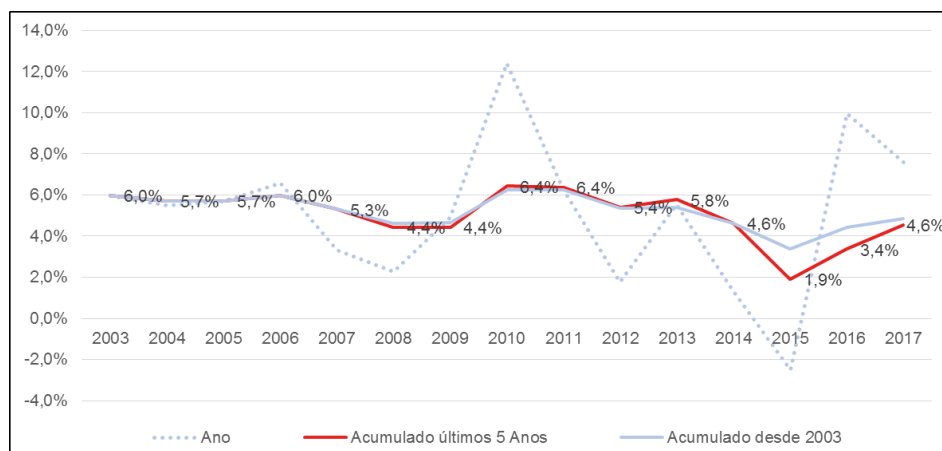


Figura 3 - Visão histórica acumulada do indicador Resultado Técnico Cedido sobre o Prêmio Ganho (RTC)/(PG).

Fonte: Base SES-SUSEP, período 01/01/2003 até 31/12/2017.

A análise da Variável 2 (resultado Técnico Cedido em percentual do Prêmio Cedido) reforça o fato da existência diferenças dos níveis de custo de resseguro, antes e após o monopólio. Enquanto o período de 2003 até 2007 (monopólio) apresenta o valor de 31,9%, os períodos seguintes apresentam uma queda para 26,7% e 17,3%.

Sendo o Variável 2 também uma medida sobre a margem bruta do ressegurador, os dados apresentados concretizam a expectativa apresentada por CONTADOR (2014), de que uma redução do custo do resseguro existiria conforme a mudança da regulação. Esse movimento é ilustrado através da Figura 4 e representa que no período de 2003 até 2007,

em média, resseguradores atuantes no mercado tiveram uma margem operacional bruta antes de despesas administrativas de 31,9%. Tal margem foi reduzida a cada período, chegando em 17,3% nos anos de 2013 a 2017.

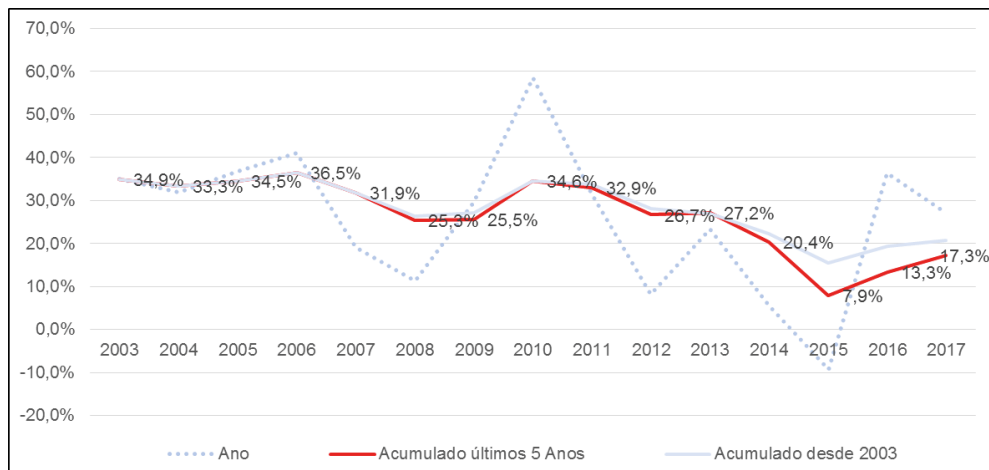


Figura 4: Visão histórica acumulada do indicador Resultado Técnico Cedido sobre o Prêmio Ganho (RTC)/(PG)

Fonte: Base SES-SUSEP, período 01/01/2003 até 31/12/2017.

5 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar se o término do monopólio no mercado de resseguro brasileiro gerou benefícios às seguradoras, em particular a redução do custo de contratação. Para alcançar tal meta, foi desenvolvida uma pesquisa aplicada sobre mercado de seguros com característica quantitativa descritiva com base nas demonstrações financeiras das 37 seguradoras brasileiras que mais consumiram resseguro no período de 2003 até 2017.

Com o objetivo de acompanhar o comportamento do custo do resseguro incorrido pelas seguradoras, foram criados dois indicadores. O primeiro, nomeado como variável 1 (RTC)/(PG), é a relação entre o Resultado Técnico Cedido (RTC) sobre o total de Prêmio Ganho (PG) da seguradora. Este indicador representa quando custou o resseguro para a manutenção da operação durante o ano financeiro em relação ao tamanho da operação de seguros.

O segundo indicador visa excluir possíveis distorções do comportamento do custo do resseguro em decorrência do aumento do prêmio ganho da seguradora sem interferência no custo do resseguro, refletindo em um possível ganho de eficiência da seguradora. Desta forma, o indicador tem como denominador o Prêmio Cedido (PC).

Os resultados apresentados pelas variáveis estudadas evidenciam níveis de custo diferentes entre os períodos de 2003 a 2007, época do monopólio no mercado quando

comparados ao do período 2013 a 2017. A queda dos custos, no segundo período, pode ser atribuída à quebra do monopólio do IRB. Além disso, pode-se inferir a existência de uma política de regulação com base em Interesses Públicos, a partir de 2013, quando o mercado passa por um modelo de regulação mais próximo de Interesses Privados.

Vale ressaltar que a análise realizada foi limitada ao estudo das informações apresentadas nos demonstrativos de resultados das seguradoras selecionadas. Eventos adicionais que possam interferir na oferta ou demanda por resseguro, como os analisados por Mayers (1990), Garven e Lamm-Tennant (2003), não foram acrescentados nessa análise. Assim, para pesquisa futuras, sugere-se que seja ampliado o escopo da análise, contemplando não apenas as informações sobre Prêmio Ganho, Prêmio Cedido e Resultado Técnico Cedido.

REFERÊNCIAS

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. Understanding Regulation: Theory, Strategy and Practice, 1999.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.186, de 3 de abril de 1939. Cria o Instituto de Resseguros do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1186.htm. Última visita em: 17/11/2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0073.htm. Última visita em: 17/11/2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei no 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp126.htm. Última visita em: 17/11/2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS GERAIS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E VIDA, SAÚDE SUPLEMENTAR E CAPITALIZAÇÃO (CNSEG). O Mercado de Seguros e Resseguros: Uma Visão Global. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS. Dispõe sobre a atividade de resseguro, retrocessão e sua intermediação e dá outras providências. Resolução n. 168, de 17 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=23413>. Última visita em: 17/11/2018.

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS. Dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital de risco baseado nos riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limites de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria referentes a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores.. Resolução n. 321, 2015. Disponível em: <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542> Última visita em: 17/11/2018.

CONTADOR, Claudio R. Reinsurance in Brazil: challenges and opportunities of the opening of the market. CEBRI-Brazilian Center for International Relations, Rio de Janeiro, p. 148, 2014.

DEN HERTOOG, Johan et al. Economic theories of regulation. *Regulation and Economics*, v. 9, p. 25, 2012.

GARVEN, James; LAMM-TENNANT, Joan. The demand for reinsurance: Theory and empirical tests. 2011.

QUERY, J. Tim. Understanding reinsurance. *Journal of Financial Planning*, v. 15, n. 4, p. 38, 2002.

MAYERS, David; SMITH JR, Clifford W. On the corporate demand for insurance: evidence from the reinsurance market. *Journal of Business*, p. 19-40, 1990.

ORG. FOR ECON. CO-OPERATION & DEV., Glossary of Industrial Organisation Economics and Competition Law. 1993.

POSNER, Richard A. Theories of Economic Regulation, *The Bell Journal of Economics and Management Science*, Bd. 5, S. 335–358., 1974.

SHLEIFER, Andrei. Understanding regulation. *European Financial Management*, v. 11, n. 4, p. 439-451, 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). 6º Relatório de análise e acompanhamento dos mercados supervisionados. 31 de julho de 2018. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/menuestatistica/SES/relatorios-de-analise-e-acompanhamento-dos-mercados-supervisionados>. Última visita em: 17/11/2018.

STIGLER, George J. The theory of economic regulation. *The Bell journal of economics and management science*, p. 3-21, 1971.

SWISS RE. Understanding Reinsurance: How reinsurers create value and manage risk. Zurich, 2004.

Terra Brasis Resseguro, 2017. “Terra Report, Relatório do Mercado Brasileiro de Resseguros.” Dezembro 2017.

VOGELGESANG, Ralph; KUBICEK, Matthias. Towards a Global Approach to Reinsurance Regulation. *The Geneva Papers on Risk and Insurance-Issues and Practice*, v. 32, n. 3, p. 413-425, 2007.

VON DAHLEN, Sebastian; VON PETER, Goetz. Reinsurance and Stability: Catering to the Needs of Countries at Different Stages of Development. 2014.

VON PETER, Goetz; VON DAHLEN, Sebastian; SAXENA, Sweta C. Unmitigated disasters? New evidence on the macroeconomic cost of natural catastrophes. 2012. BIS Working Papers,

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação coletiva 4, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51

B

Banco 4, 4, 5, 8, 11, 18, 54, 68, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 139, 157, 211, 224, 226, 241, 242, 243, 318

Bitcoin 4, 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Blockchain 2, 8, 12

BNDES 77, 80, 81, 82, 86, 87

Brasil 4, 5, 7, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 45, 77, 78, 80, 82, 86, 87, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 119, 121, 126, 130, 142, 144, 145, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 181, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 200, 201, 202, 203, 214, 215, 224, 226, 228, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 276, 280, 288, 289, 290

BRDE 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87

C

Café 7, 175, 207, 208, 209, 210, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 280, 281, 287, 288, 289, 290

Capital humano 6, 32, 161, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 227, 228, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 286

Capitalismo 39, 44, 46, 49, 50, 51, 162, 164, 166, 170

Cartão de crédito 6, 7

Cesta Básica 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211

Chá 7, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288

Conhecimento 2, 10, 12, 29, 45, 50, 106, 107, 109, 115, 155, 156, 163, 166, 174, 177, 184, 211, 213, 215, 217, 218, 224, 225, 226, 227, 239, 240, 241, 242, 243, 249, 279

Consumidores 7, 9, 14, 109, 111, 119, 120, 174, 187, 197, 204, 206, 211, 263, 309

Consumo 9, 18, 22, 119, 120, 130, 131, 135, 136, 164, 176, 184, 186, 192, 196, 205, 211, 258, 268, 274, 280, 290, 308, 312, 314, 315

COVID-19 5, 128, 129, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 288

Crescimento 3, 3, 6, 28, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 53, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 109, 128, 142, 143, 164, 166, 168, 174, 176, 180, 182, 185, 195, 196, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 227, 228, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 268, 276, 279, 284, 291

Criptomoedas 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 152

Crise 3, 4, 5, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 81, 82, 83, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 170, 225, 248, 249, 291, 292

D

Demanda 7, 79, 82, 86, 120, 122, 126, 138, 139, 175, 176, 200, 232, 278, 284

Democracia 43, 44, 45, 46, 50, 51

Desenvolvimento 1, 3, 4, 7, 1, 2, 3, 6, 11, 28, 33, 35, 41, 42, 43, 47, 53, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 107, 109, 111, 113, 157, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 184, 186, 200, 201, 202, 206, 207, 214, 215, 217, 218, 219, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 241, 242, 249, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 276, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 318

Desindustrialização 5, 160, 161, 163, 164, 166, 170, 171

DevOps 5, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

Dinheiro 4, 1, 2, 4, 8, 10, 11, 12, 108, 151, 154, 157, 158, 166

E

Economia 1, 3, 6, 26, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 110, 111, 112, 113, 143, 145, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 180, 184, 201, 206, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 226, 227, 228, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 251, 264, 266, 270, 271, 273, 274, 277, 279, 282, 286, 291, 292, 302, 318

Educação 6, 33, 41, 42, 46, 49, 173, 210, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 318

Empreendedorismo 4, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 230, 250

Empresa 4, 7, 9, 27, 108, 109, 114, 115, 116, 167, 174, 178, 229, 230, 231, 232, 235, 238, 244, 253, 254, 258, 261, 264, 267, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301

Espanha 32, 33, 53, 296, 299

Estados Unidos 4, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 40, 41, 80, 82, 108, 114, 130, 145, 162, 167, 215, 270, 308, 315

F

Falência 7, 143, 291, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 302, 303, 304

G

Gênero 4, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 49, 157, 185, 211

Globalização 1, 3, 6, 12, 45, 52, 162

I

Inovação 6, 1, 4, 6, 28, 32, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 201, 218, 225, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 284, 286, 288, 318

Insumos 85, 142, 166, 189, 210, 261, 266, 268, 269, 270, 284, 287, 288

Investimento 29, 33, 34, 78, 79, 84, 85, 109, 142, 143, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 168, 169, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 222, 223, 225, 226, 243, 274, 279

L

Logística 79, 84, 267, 270, 284

M

Marcas 2, 4, 12, 44, 204, 207, 211, 239, 242, 244, 247, 248

México 4, 5, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 39, 45, 48, 50, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 229, 230, 231, 238, 252, 254, 264, 305, 307, 308, 310, 312, 313, 316, 317, 318

Modelo 8, 26, 43, 48, 74, 81, 98, 99, 103, 104, 106, 108, 112, 117, 126, 142, 145, 147, 167, 211, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 222, 223, 225, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 254, 271, 293, 294, 295, 298, 299, 300, 301, 303, 304

Movimentos sociais 4, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 143

O

OCDE 33, 34, 129, 131, 132, 140, 241, 242, 243, 245, 250, 308, 309

Oferta 79, 85, 109, 115, 118, 126, 142, 173, 175, 198, 199, 200, 205, 209, 252, 258, 267, 269

OMT 128, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140

P

Pandemia 5, 128, 129, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 156, 249, 314

Paraná 6, 77, 78, 82, 83, 84, 160, 203, 213, 214, 215, 224, 226, 228

Patentes 218, 239, 242, 244, 248

Piauí 6, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 203

PIB 13, 18, 20, 23, 24, 78, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 164, 166, 173, 214, 231, 244, 246, 247, 248, 268, 271

Portugal 28, 33, 36, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 239, 240, 244, 248, 249, 291, 296, 299

Preço 6, 3, 34, 108, 112, 117, 142, 143, 145, 146, 182, 185, 186, 187, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 278, 280, 290

Produção 6, 7, 9, 29, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 78, 79, 85, 86, 110, 160, 161, 168,

173, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 207, 209, 215, 217, 218, 225, 239, 241, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 276, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 290

Produtos 2, 3, 5, 6, 7, 9, 33, 81, 85, 107, 109, 111, 112, 142, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 164, 166, 174, 175, 176, 177, 187, 198, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 218, 242, 244, 270, 274

Q

Qualidade 6, 6, 32, 85, 89, 174, 197, 210, 213, 214, 215, 218, 219, 221, 222, 224, 226, 241, 242, 243, 246, 247, 266, 267, 271, 272, 292, 303

R

Resseguro 5, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127

S

Sri Lanka 7, 102, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289, 290

T


Transporte 2, 3, 46, 49, 80, 81, 131, 132, 134, 186, 197, 200, 254, 284, 314


Turismo 5, 83, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 254, 270, 283, 286



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


ECONOMIA:

GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

ECONOMIA:

GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO